



Reitoria

PORTARIA UNIFEFE n.º 102/2025

Constitui o Comitê Gestor.

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 45 da Portaria MEC n.º 315, de 4/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, integrado pelos seguintes membros:

- I - Bruna Ferraz da Luz;
- II - Cristhiano Correa Peruzzi;
- III - Evilize Cristhina Tensini;
- IV - Gisele Buss Alberton;
- V - Rafael da Silva.

Parágrafo único. O Comitê desenvolverá suas atividades sob a coordenação de Gisele Buss Alberton.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEFE n.º 57/2023, de 5/7/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEFE em 2 de setembro de 2025.